



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI**  
CNPJ: 11240967000167  
NAPOLEAO TEIXEIRA LIMA, 0000000 - CENTRO  
Telefone 08737791178

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JUUPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00685/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

#### 11.001-CAMARA MUNICIPAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

11.001.01.031.0101.2102.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000000001- Recursos Ordinarios		10.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de :

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0101.1101.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000000001- Recursos Ordinarios		10.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. JUUPI, 02, Abril de 2020

Prefeito Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220316132717.pdf>  
assinado por: idUser 83